



DENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA Nº
RES. ADM. 011	01	1/1

RESOLUÇÃO Nº. 011/2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso das atribuições estatutárias e decisão unânime em reunião realizada nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir a servidora Marília Gabriela Sá de Jesus, CPF nº 014.434.665-65 na Comissão de Trabalho para análise e parecer dos Processos de Equilíbrio Econômico financeiro da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, instituída através da Resolução nº. 037/2022 datada de 30 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 07 de fevereiro de 2023

Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Presidente da EMURB

Almir Serôa Filho
Diretor Administrativo e Financeiro da EMURB

Geraldo Santana Oliveira
Diretor de Obras Públicas

Avilé Campos Dantas
Diretor de Urbanismo da EMURB

José Alberto Bispo do Nascimento
Diretor de Operações da EMURB

Tereza Cristina Santos Goes
Diretora de Habitação